

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 018/2023**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, torna público a correção da matéria publicada no Diário Oficial do Município de Caiçara do Rio do Vento na edição nº 3001 de 29/03/2023.

Onde se lê: “**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:**.....02 - Poder Executivo  
**Unidade Orçamentária:**.....02020 - Sec. Mun. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento  
**Função:**.....04 - Administração  
**Subfunção:**.....122 - Administração Geral  
**Programa:**.....0141 - Administração Geral  
**Ação:**.....2003 - Manut. da Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento  
**Natureza da Despesa:**.....3.3.90.39 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física  
**Fonte de Recurso:**.....15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos”

Leia-se: “**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:**..... 02 – Poder Executivo  
**Unidade Orçamentária:**..... 02010 – Gabinete do Prefeito  
**Função:**..... 04 – Administração  
**Subfunção:**..... 121 – Planejamento e Orçamento  
**Programa:**.....0003 – Gestão do Gabinete do Prefeito  
**Ação:**.....2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito  
**Natureza da Despesa:** .....3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção  
**Fonte de Recurso:**..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos”

O motivo da correção se dá em virtude do erro de digitação.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 29 de março de 2023.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
 Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Marcelly Kaliny Vicente Rafael  
**Código Identificador:**3183F53F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO**  
**VENTO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº71, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

A Secretária Municipal de Saúde de Caiçara do Rio do Vento, a Sra. Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nº 04, de 17 de Março de 2023 que aprova o Cronograma da 6ª Conferência Municipal de Saúde e de outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº09, de 22 de Março de 2023 que convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora da **6ª Conferência Municipal de Saúde**, a se realizar no dia 06 de Abril de 2023, em Caiçara do Rio do Vento/RN, com o Tema: **Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.**

Art. 2º - A comissão terá a seguinte composição:

**Comissão Executiva:**

Coordenador: Ana Lucia de Melo Fernandes

Secretário Municipal de Saúde: Ionara Celeste Leocádio de Araújo Nunes

Representante da Coordenadoria de Vigilância em Saúde: Aurelio de Vasconcelos Lisboa

Membros da Secretaria Municipal de Saúde: Dijane da Silva Barbosa; Agenor Sandro de Oliveira Junior

**Comissão Organizadora:**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Waldeiza Eduarda Aciole de Medeiros

Representante de Usuários: Maria de Fátima Macedo Câmara; Pedro Leite Ramalho

Representantes do Trabalhador em Saúde: Valeria Andrade Lisboa; Jaciana de Oliveira Valentim

Representante Gestor/Prestador: Wanderleyson Fagner Barbosa  
Secretário executivo do Conselho Municipal de Saúde: Fábio Gutemberg Penha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicado por:**

Marcelly Kaliny Vicente Rafael

**Código Identificador:**B2124DDA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2023. Edição 3002

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>